



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 442/2017

(Protocolos TRT nºs 12570 e 12575/2017)

João Pessoa/PB, 05 de setembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 007/2017, de 09 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento dos servidores **ISELMA MARIA DE SOUZA RODRIGUES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula nº 250157290, Secretária da Corregedoria Regional - CJ 03 e **REGINALDO PIRES MOURA BRASIL**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula nº 245119806, lotados na Secretaria da Corregedoria, de João Pessoa/PB às cidades de Cajazeiras e Sousa/PB, no dia 13/09/2017, com retorno previsto para o dia 14/09/2017.

Os servidores irão atuar nos trabalhos de Correição Ordinária, nas Varas de Trabalho das cidades supracitadas (*PROTOCOLO TRT Nº 12569/2017*).

II - Arbitrar, para o ressarcimento de despesas, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias a cada um dos referidos servidores, observando-se os termos do artigo 6º, §1º, da Resolução Administrativa acima citada e o Ato TRT GP nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral